

**MINUTA PADRONIZADA
PLANO DE TRABALHO**

1.DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil parcela:		
Asilo Cantinho da Paz		
CNPJ	Data de abertura do CNPJ	
00.774.789/0001-38	24/08/1995	
Registro no Conselho (Se necessário)	Vigência do Registro	
40	30/04/2025	
Dados Bancários (conta corrente específica, isenta de tarifa aberta em banco público)	Agência 5889-0 Conta corrente 25.433-9 Banco do Brasil	
Endereço		
Rua São Paulo 555		
Bairro	Cidade	CEP
São Benedito	Santa Luzia	33120400
Telefone	E-mail	
3136344939	asilocantinhodapaz@hotmail.com	
Nome do representante legal		
Micheline Gonçalves de Souza.		
Endereço Residencial do representante legal		
Rua São Paulo 555 Sao benedito santa luzia mg		
CPF	R.G.	Telefone(s)
013.478.736-60	Mg11.422.111	3198512-3051
Período de Mandato da Diretoria		
De 07 / 04 / 2025 a 07/04 /2031 .		
Prefeitura Municipal de SantaLuzia (MG)		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania		
Endereço		
Praça Acácia Nunes, 62 – Carreira Comprida		

CNPJ	Telefone
18.715.409/0001-50 (se administração direta)	3641-5313
Representante Legal	
Leticia Luisa Braz Bragança	
2. NOME DO PROJETO	
3.OBJETIVO GERAL DA PARCERIA:	
Promover a garantia dos direitos de idosos, através do serviço de acolhimento Institucional, com idade superior a 60 anos, independentes e/ou com grau de dependência, que não disponham de condições para permanecer com a família, devido a vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos na modalidade ILPI Instituição de Longa Permanência, para os munícipes de Santa Luzia – MG.	
4.DESCRICÃO DA REALIDADE:	
Local de execução do projeto: Asilo Cantinho da Paz, Santa Luzia /MG. Público Idosos em situação de vulnerabilidade social, de ambos os sexos a partir dos 60 anos, oriundos preferencialmente de Santa Luzia e região metropolitana, com graus de dependência I, II e III, seus familiares e comunidade em geral. Atualmente acolhemos em nossa instituição 33 idosos que recebem atendimento direto nas áreas de saúde, social, recreativa e espiritual, em situação de dependência em percentual a seguir especificado: a) Dependência I – 53% dos idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda, com autonomia que detém poder decisório, com capacidade para desenvolver atividades de vida diárias e instrumentais. Patologias mais frequentes: diabetes, hipertensão, insuficiência renal, depressão, ansiedade e dores reumáticas. b) Dependência II – 44% dos idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada; c) Dependência III – 3% dos idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo. Patologias mais frequentes: sequelas de AVC, demências, diabetes, hipertensão, insuficiência renal, problemas gastrointestinais e outros.	
5.OBJETO DA PARCERIA	

Acolher 6 idosos do sexo masculino que se encontram em estado de vulnerabilidade social e psicológica e/ou que possuem quebra de vínculo familiar, dando-lhes moradia, alimentação, tratamento médico e psicológico além de todos os cuidados necessários para que possam resgatar sua dignidade.

a instituição presta assistência e serviços permanentes a pessoa idosa em espaço físico próprio, de habitabilidade, primando pela qualidade de vida, com respeito a todos os direitos inerentes a condição humana sem qualquer discriminação de clientela, a instituição é devidamente legalizada, dispondo de local adequado para desenvolvimento do projeto, devidamente regularizada pela Vigilância Sanitária, atuando na prestação de serviço Socioassistencial com ações subsidiadas nos postulados do Estatuto do Idoso, ANVISA e Políticas de Defesa e Garantia de Direitos, bem como contendo uma equipe técnica devidamente especializada. As ações da instituição são desenvolvidas em rede Inter setorial: assistência social, prevenção e cuidados à saúde, fisioterapia, nutrição, programas sociais, culturais, lazer e entretenimento, desenvolvidas em conformidade com a Tipificação Nacional do Serviço Socioassistencial da Proteção especial – Alta Complexidade Modalidade.

6.DESCRICÃO DA PARCERIA:

Atraves de repasse do fundo municipal do idoso acolher 6 idosos do sexo masculino no periodo de 12 meses, garantindo-lhes o bem estar, cuidados com a saúde e alimentação, para tais cuidados haverá a contratação e manutenção de profissionais, aquisição de equipamentos, mobílias, produtos de higiene pessoal, alimentação e transporte assim como adequação de espaço conforme a necessidade do idoso encaminhado.

7. FORMA DE EXECUÇÃO^{1a}

7. FORMA DE EXECUÇÃO¹				
Metas	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Prazo de execução
Macro ações (resultados parciais) a serem realizadas. Devem ser quantificáveis, verificáveis e com prazo definido.	Operações concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização de mais de uma ação.	Unidade de medida do alcance de uma meta. É a forma de aferição do cumprimento ou não da meta. Deve ser passível de verificação.	Documentos que contêm os elementos para verificação dos indicadores. É o instrumental no qual o indicador pode ser analisado. Ex. fotografias, lista de presença, planilha, banco de dados, Certificados etc.	Prazo em que a meta deverá ser atingida.
Acolhimento institucional	Suprir as necessidades dos idosos	Planilhas e notas	Fotografias	12 meses
			Planilhas	

^{1a} A tabela poderá ser customizada de forma a atender a melhor descrição do projeto ou atividade, com a inclusão de novas linhas para as metas, ações, indicadores, etc.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

Início de execução em setembro , finalizando em dezembro/2025

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Realização de Visitas Técnicas;
- Avaliação e monitoramento pela gestora de parcerias;
- Prestação de Contas mensais ou conforme cláusula no Termo de Fomento e Colaboração;
- Relatório de atividades realizadas;

10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS**10.1 – Previsão de Receitas**

Origem	Valor
Repasse	R\$60.000,00
Contrapartida(sehouver)	Nao se aplica
Total	R\$ 60.000,00

10.2-Previsão de Despesas

Natureza de Despesa²	Nome da Natureza da Despesa³	Item de despesa Informar os itens específicos de despesa	Valor Médio de Mercado⁴ Média obtida por meio da orçamentação	Origem do Recurso⁵ Repassse ou Contrapartida
	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	Cuidadoras 6	R\$9108,00	repassse
		Cozinheira 1	R\$1.518,00	repassse
		Serviços gerais 2	R\$3.036,00	repassse
	Obrigações patronais			
	Indenizações e restituições Trabalhistas			
	Material de consumo			
		Alimentação / medicamentos	R\$1.338,00	repassse
		Combustível		
	Premiações culturais, artísticas, científicas Desportivas e outras			
	Serviços de consultoria			
	Outros serviços de terceiros-Pessoa física			

Observação :A previsão de despesas sofrerá alteração de valor variável conforme termo aditivo encaminhado por esta osc após o acolhimento

11. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SE HOUVER):

Não se aplica.

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	R\$0	R\$0
R\$15.000,00	R\$15.000,00	R\$15.000,00	R\$15.000,00		
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$0	R\$0	R\$0	R\$0	R\$0	R\$0

TOTAL: 60.000,00

13. ASSINATURADA OSC

Santa Luzia (MG), 20 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELINE GONCALVES DE SOUZA
 Data: 20/08/2025 14:44:39-0300
 Verifique em <https://validar.idf.gov.br>

14. APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

Santa Luzia (MG), 22 de Agosto de 2025

Assinatura dos membros da Comissão de Seleção

Nome: <u>Marcelo Ferreira Soares</u>	Nome: _____
Nome: <u>Rine de Souza Pereira</u>	Nome: _____
Nome: <u>Marcelina</u>	Nome: _____
Nome: <u>Roberto</u>	Nome: _____
Nome: <u>Letícia Bragagnolo</u>	Nome: _____



Asilo Cantinho da Paz

(31) 3634-4939

CNPJ: 00.774.789/0001-38